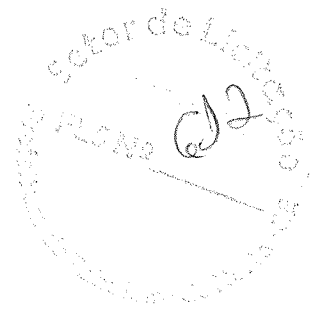




TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato nº 202404100001 do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 19.02.02/2024-SEOSP, celebrado entre a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (Contratante), e do outro lado a empresa ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para o fim que a seguir se declara.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, através da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Padre Clícério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.891.682/0001-19, neste ato representada pelo(a) Secretário, o Sr. Holtausen Rufino de Souza, e a Empresa ECO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, com sede à Avenida Santos Dumont, 304, Sala 1006, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.150-160, inscrita no CNPJ nº. 36.315.922/0001-35, CREA nº 0010451439, neste ato representada pelo Sr. José Giuvan Pires Nunes Neto, portador(a) CPF nº. 047.505.573-07 e RG nº 20074348951 SSP/CE, doravante denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA, celebram entre si o presente Termo Aditivo de Replanilhamento, de acordo com o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em conformidade com o artigo 124, inciso I, alínea b, Art. 125 da lei nº 14.133/21, e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:

Este Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original supracitado referente à CONCORRÊNCIA nº 19.02.02/2024-SEOSP, cujo objeto é a ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, e, incluir nas disposições gerais as cláusulas seguintes:

Cláusula Segunda:

Constitui objeto do presente Aditivo o Replanilhamento, aumentando o valor do contrato, no valor de R\$ 498.289,32 (Quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), ficando o mesmo no valor de R\$ 3.864.354,57 (Três Milhões oitocentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais), perfazendo o percentual de 15,27%, a contar a do dia 16 de Março de 2026, conforme artigo 124, inciso I, alínea b, Art. 125 da lei nº 14.133/21 e planilha orçamentária apresentada.

Cláusula Terceira:

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Tabuleiro do Norte/CE, 16 de Março de 2026

Cartegiane Viana de Melo
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
CONTRATANTE

JOSE GIUVAN PIRES
NUNES
NETO:04750557307

Assinado de forma digital
por JOSE GIUVAN PIRES
NUNES NETO:04750557307

José Giuvan Pires Nunes Neto
ECO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)

CPF Nº

16548973-03

2)

CPF Nº

008.162.953-28



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **202404100001**, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA** nº **19.02.02/2024-SEOSP**, CUJO OBJETO É A **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: ECO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, com sede à Avenida Santos Dumont, 304, Sala 1006, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.150-160, inscrita no CNPJ nº. 36.315.922/0001-35, CREA nº 0010451439.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 124, inciso I, alínea b, Art. 125 da lei nº 14.133/21.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 498.289,32 (Quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos)

DATA DO ADITIVO: 16 de Março de 2026.

ASSINA PELA CONTRATADA: José Giuvan Pires Nunes Neto

ASSINA PELA CONTRATANTE: Cartegiane Viana de Melo.

TABULEIRO DO NORTE - CE, 17 de Março de 2026.